

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**  
**Companhia Aberta**

**NIRE 35.300.172.507**  
**CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 17 de dezembro de 2015, às 16h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA"), localizada na Avenida Juruá 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada na forma prevista no Parágrafo Primeiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Alexandre de Barros, Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

- (i)** Aprovar o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2016, conforme o disposto no Artigo 20, XI do Estatuto Social da Companhia;
- (ii)** Deliberar, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 20 do Estatuto Social, sobre a alteração da designação do cargo e o escopo de atribuição da Diretoria Jurídica, Gestão de Risco, *Compliance*, e Controles Internos para Diretora Jurídica e de *Compliance*;
- (iii)** Consolidar a atual composição da Diretoria; e
- (iv)** Deliberar, nos termos do inciso XII, alínea (b) do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a supressão da Check-UP UP Unidade Preventiva de Serviços Auxiliares de Apoio Diagnósticos Ltda., sociedade empresária controlada diretamente pela Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

**Quanto ao item (i):** Aprovar o orçamento anual da Companhia para 2016, o qual ficará arquivado na sede da Companhia ("Anexo I"). Os Conselheiros ressaltaram que o orçamento ora aprovado contempla, ainda, o orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em observância ao inciso VII do Art. 31-B da ICVM 308/99.

**Quanto ao item (ii):** Aprovar a alteração da designação do cargo de Diretora Jurídica, Gestão de Risco, *Compliance*, e Controles Internos para Diretora Jurídica e de *Compliance*, cujas atribuições, além daquelas cometidas por lei, competem em dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive, mas não se limitando à negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de *compliance* da Companhia.

**Quanto ao item (iii):** Consolidar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2015, conforme se segue: **(a) Diretor Presidente: Sr. **Pedro de Godoy Bueno****, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5 (SSP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.861.457-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010; **(b) Diretor de Operações: Sr. **Octávio Fernandes da Silva Filho****, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04896029-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.066.427-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições, além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área de operações que engloba a área de serviços auxiliares de diagnósticos (exceto serviços de radiologia por imagem e métodos gráficos), incluindo as operações de núcleos técnicos hospitalares e dos núcleos técnicos de produção de procedimentos diagnósticos de análises clínicas das diversas Unidades Estratégicas de Negócio da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos e rotinas

desenvolvidos, pré e pós analítico, além dos controles de qualidade técnica, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir as áreas de anatomia patológica, pesquisa clínica, infraestrutura, engenharia clínica, manutenção, logística, compras e suprimentos; **(c) Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores**: Sr. **Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 12.889.478-9 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.275.307-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, áreas de finanças, contábil, recebível, fiscal, controladoria, tesouraria, jurídico, gestão de riscos, *compliance*, controles internos e novos negócios, bem como as atribuições da diretoria de relação com investidores e financeira, conforme previsto no artigo 24 e parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia; **(d) Diretora Jurídica e de Compliance**: Sra. **Lilian Cristina Pacheco Lira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.689.830-7 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.741.188-70, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive, mas não se limitando à negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na propositura de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de *compliance* da Companhia; **(e) Diretor Médico Executivo**: Sr. **Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.399.895-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.084.099-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo suas atribuições além daquelas cometidas por Lei, dirigir a área médica de radiologia, incluindo a definição de novas tecnologias, padrões e métodos de trabalho, remuneração médica e visando a excelência nos serviços prestados pela Companhia aos consumidores, relacionamento médico e institucional, regulatório e área de marketing; **(f) Diretor de Negócios Privados e Hospitais**: Sr. **Ricardo Mello de Souza e Silva**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, bacharel em ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.625.120-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.486.587-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo,

na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as Unidades Estratégicas de Negócio do Mercado Privado, Hospitais, Inteligência de Mercado e Núcleo de Atendimento ao Cliente da Companhia, definindo e implementando a gestão das mesmas, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios, bem como desenvolver e implementar a estratégia comercial junto as auto-gestões e operadoras de planos de saúde (seguro de saúde, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo); **(g) Diretor de Gestão e Pessoas:** Sr. **Adriano Brito da Costa Lima**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.946.764-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.800.307-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de pessoas, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos, tendo como responsabilidade, ainda, dirigir a área de gestão envolvendo a coordenação dos processos internos, melhorias contínuas e atendimento; **(h) Diretor de Mercado Apoio:** Sr. **Ricardo Dupin Lustosa**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M5508638 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.145.536-49, residente e domiciliado na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar as Unidades Estratégicas de Negócio do Mercado de Apoio da Companhia, definindo e implementando a gestão da mesma, zelando por suas diretrizes de negócios, zelando pelos resultados e retorno dos negócios.

**Quanto ao item (iv):** Aprovar a supressão e extinção, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de uma sociedade empresária limitada controlada diretamente pela Companhia, a saber: **Check-UP UP Unidade Preventiva de Serviços Auxiliares de Apoio Diagnósticos Ltda.**, com sede na Avenida das Américas, nº 6205, sala 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 06455-010, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.420.940/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.208.230.618.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**ASSINATURAS:** **MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Alexandre de Barros. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcelo Noll Barboza, Alexandre de Barros e Henrique Jäger.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2015.

**Mesa:**

---

**Romeu Côrtes Domingues**

Presidente

---

**Alexandre de Barros**

Secretário

*(Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S/A, realizada em 17 de dezembro de 2015 às 16h00)*